Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/24
CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BIRIGUIENSE AO SENHOR ELIEL ROBSON LEMES RIBEIRO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI DECRETA:

Artigo 1º- Fica concedido ao SENHOR ELIEL ROBSON LEMES RIBEIRO, o título de CIDADÃO BIRIGUIENSE, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade, em especial, na área de Assistência Social.

Artigo 2º- O diploma alusivo ao título objeto do artigo 1º será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º- As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Artigo 4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui,
Aos 16 de abril de 2.024.

ASSINADO DIGITALMENTE
WAGNER DAUBERTO MASTELARO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

WAGNER DAUBERTO MASTELARO,
VEREADOR.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 1336/2024
Data: 16/04/2024 - Horário: 10:55
Legislativo - PDL 10/2024

JUSTIFICATIVA:
Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Eliel Robson Lemes Ribeiro, nascido em 29 de maio de 1985, em Rinópolis, SP, filho de Elias Lemes Barbosa e Ester Ribeiro Lemes (in memorian). Tem três irmãos: Edriel, Elter e Cintia.

Começou a trabalhar aos 16 anos de idade na Empresa Kidy, aos 19 anos foi pai da Letícia Ribeiro da Silva. Aos 20 anos trabalhou na Klin em atividades administrativas diversas. Aos 22 anos ingressou na faculdade de serviço social, e no decorrer do curso, participou como acadêmico do diagnostico municipal que implantou o CRAS do Quemil, sob supervisão da Assistente Social Roseli Cristina Rodrigues.

Com 26 anos iniciou na Prefeitura de Birigui, como Assistente Social que compõe equipe multidisciplinar na atenção básica e na Empresa ITB, como Assistente social organizacional, responsável pelas articulações da empresa em âmbito de responsabilidade social em Birigui.

Aos 27 anos casou-se com a bela Elisângela Eugênio, uma mulher de fibra e de caráter admirável.

Aos 28 anos inicia dentro do poder público e da iniciativa privada a jornada de internações voluntárias, involuntárias e compulsórias para pacientes sob uso abusivo de álcool e drogas.

Aos 30 anos inicia a sua jornada na implantação dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável das nações Unidas, conhecido como agenda 2030, projetando a ITB ser premiada nacionalmente e internacionalmente no requisito da sustentabilidade.

Com 34 anos coordenou a implantação dos ODS em âmbito Municipal, em parceria com a Confederação nacional dos Municípios, elevando os indicadores de gestão do Município, (legm) nos requisitos de cumprimento da agenda 2030.

Aos 35 anos foi coordenador no âmbito do Município, na parceria público/privada: Birigui Pela Vida, uma estratégia de atendimento aos pacientes da Covid.

Atualmente é responsável na iniciativa privada pelos indicadores do Global Iniciative Report, uma plataforma global que reúne as melhores práticas de sustentabilidade e governança corporativa, sendo o profissional responsável pelos processos de due dilligence do fundo municipal da criança, adolescente, idoso, projetos culturais como o FLIB, inclusão pela música da APAE, projetos de esporte do instituto Reinaldo Gianechini.

No poder público é responsável pelas internações, remoções e acompanhamentos das ordens judiciais, articulando a rede socioassistencial, entidades, sindicatos, empresas, ONG´s, Comunidades Terapêuticas e serviços.

Fez a coordenação e é coautor do livro: Uma construção a muitas mãos, não deixe ninguém para trás, que reúne a metodologia de implantação da agenda 2030, disponível na biblioteca da Confederação Nacional dos Municípios, sendo usado como case em vários municípios brasileiros e de outros países.

Câmara Municipal de Birigui,
Aos 16 de abril de 2.024.

ASSINADO DIGITALMENTE
WAGNER DAUBERTO MASTELARO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

WAGNER DAUBERTO MASTELARO,
VEREADOR.